



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº05 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 049/2021

OUTORGA PODERES AO TESOUREIRO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Outorgar poderes ao tesoureiro municipal, Sr. **DELMO DE OLIVEIRA VILAÇA**, inscrito no CPF nº 047.378.696-60, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, podendo cuidar do fluxo de caixa do município, ou seja, fazer o controle diário das entradas e saídas de receitas e despesas, cuidar do movimento de caixa eletronicamente, fazer a gestão das contas bancárias do município e, também: **I** – fazer a gestão de contas a pagar e controlar o vencimento dos compromissos do município, como contas de consumo e pagamento de fornecedores, por exemplo, a fim de evitar atrasos e multas; **II** – fazer o controle de recebimentos das transferências, que inclui verificar se os repasses e transferências estão em dia, se os créditos foram realizados nas contras bancárias específicas e, se necessário, acionar os mecanismos de cobrança; **III** – emitir relatórios diários de bancos para orientação à secretaria e realizar os pagamentos/transferências que lhe forem autorizados; **IV** – em conjunto com o Prefeito Municipal, assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do *home banking* setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de contas correntes e aplicações financeiras da Prefeitura Municipal de Piracema.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 5 de janeiro de 2021. **WESLEY DINIZ**,
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 05/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 050/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da legislação vigente, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear a servidora pública municipal **CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 106.751.946-79, como liquidante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº05 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 5º de janeiro de 2.021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 05/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança